



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

---

### RESOLUÇÃO N.º 052/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a aprovação Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Formalização de Parceria Com as Osc's para Promoção, Garantia, Defesa e Atendimento de Crianças e Adolescentes, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, reunido em sessão plenária ordinária no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 543/2019;

#### CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e suas alterações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.
2. A Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA em seu Art. 9º, inciso I que menciona a competência do Conselho em elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;
3. Decreto Municipal nº 11.218/2009, ao CMDCA que regulamenta o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, de acordo Com o Artigo 35 da Lei Complementar nº 543/2019 E dá outras providências.





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Considerando a Lei Complementar nº 543/2019 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
5. A necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a realização Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – Formalização de Parceria Com as Osc's para Promoção, Garantia, Defesa e Atendimento de Crianças e Adolescentes, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Art.2º A análise dos projetos será realizada pela comissão de seleção do CMDCA, definida pela resolução nº 048/2023 seguindo cronograma do edital.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Outubro de 2023.

  
JÚLIA CRISTINA MARIAN  
Coordenadora Geral CMDCA

